



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 3111 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º – Fica **TRANSFERIDO** o **Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira)**, referente ao dia do Servidor Público Municipal, para o dia **01 de Novembro de 2024 (sexta-feira)**, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Secretaria de Saúde do Município deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção de seus serviços essenciais nestes dias.

Parágrafo Único. Exclusivamente quanto ao Hospital São Lucas, deverá a autarquia fixar as normas, através de Portaria própria, sem prejuízo de seus serviços essenciais.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Viação e Obras, também deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção dos seus serviços essenciais.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, submete-se ao Calendário Escolar;

Art. 5º - As demais secretarias Municipais que tiverem sob sua responsabilidade serviços essenciais deverão expedir normas complementares que visem à manutenção dos serviços no período de que trata este Decreto;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Vieira, SC, 16 de outubro de 2024.


EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal